



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 172/CONSC-RE/UFFS/2024**

Aprova o zoneamento dos espaços e o manejo de seres vivos considerados nocivos no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.028005/2024-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o zoneamento dos espaços e o manejo de seres vivos considerados nocivos no *Campus* Realeza, conforme disposto nos Anexos I, II e III desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 172/2024 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:58 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
172, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/10/2024 e o código de verificação: **b109bfcc37**